DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.641 - terça-feira, 10 de setembro de 2024 — 16 páginas

Assinado de forma digital por AMANDA DOS SANTOS LIMA:02816487199
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=41707950000138, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=AMANDA DOS SANTOS LIMA:02816487199
Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20155

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 309-A, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e a Empresa Glauco Oliveira e Silva e Cia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e Legislação Complementar, em conformidade com o Edital de Concorrência n. 047/2023, decorrente de procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pela Prefeita Municipal de Campo Grande, em 25/7/2024, anexo ao Processo Administrativo n. 63498/2023-54.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manejo da arborização urbana, compreendidos pelos tratos culturais (podas e adequações da área livre), remoção (remoção parcial, remoção total e remoção de árvore caída), destoca, trituração e destinação final dos resíduos na região urbana do centro, no Município de Campo Grande - MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 047/2023.
VALOR: R$ 1.110.898,73 (um milhão, cento e dez mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3100F Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR; Gestor - Setor: 1-0400100103 - Grupo de Planejamento e Finanças; Fonte do Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 1500000001 18 541 36 2045; Elem. de Desp.: 33903921 - Manut. e Conserv. Estradas, Vias e Equip. Públicos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da 1ª Ordem de Início dos Serviços.
ASSINATURAS: Katia Silene Sarturi Warde e Alexandre Lacerda Oliveira e Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 74, DE 26/4/2018.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Cotolengo Sul-Matogrossense.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.245/91, inciso II, §2º, do art. 57 e art. 65, §8º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, Acórdão do TCU n. 1127/2009, Decreto Municipal n. 14.728/2021, e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 91785/2017-14, vol. 5.
OBJETO: Alteração do contrato n. 74 de 26 de abril de 2018, com prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste com base no índice IPCA-E.
VALOR: Fica reajustado em 4,997280% (quatro inteiros, novecentos e noventa e sete e duzentos e oitenta milionésimos por cento) ao valor do Contrato n. 74/2018, referente à variação do IPCA-E dos últimos doze meses, equivalendo a R$ 2.161,54 (dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) passando o valor do contrato de R$ 29.314,40 (vinte e nove mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos) para R$ 30.779,32 (trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 74/2018, por mais12 (doze) meses, contados de 27/4/2024 a 26/4/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 74/2018 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 AGOSTO DE 2024, AO CONTRATO n. 46, DE 19/2/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Bignardi - Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/1993, e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 9.017/2024-18, volume 2.
OBJETO: Acréscimo na quantidade do item 1 e 2, e no valor do contrato n. 46/2024.
ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR DO CONTRATO: Fica acrescido na quantidade de 24,9981305632712% (por cento) no item 1, de 24,997600383939% (por cento) no item 2 e 24,9981305632712% (por cento), acrescentando o aditivo de R$ 839.695,50 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) ao valor total do contrato n. 46/2024, passando de R$ 3.359.033,18 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trinta e três reais e dezoito centavos), para R$ 4.198.728,68 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 46, de 19/2/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Alexandre Luís Neves.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE AGOSTO DE 2024, AO CONTRATO n. 341, DE 3/8/2020.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa da Costa & Moreira Transportes Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666/93 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 2.478/2022-62, volume 2.
OBJETO: Prorrogação de valor e prazo de vigência do Contrato n. 341/2020.
VIGÊNCIA E VALOR: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 311/2020, por mais 12 (doze) meses.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 341/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Antônio Moreira da Costa.

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretária Municipal da Juventude Michele dos Santos Ferreira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
..... Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Marcos Paulo Amorim Pegoraro
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra